



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.425, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Revoga o Decreto nº 4.417, de 08 de maio de 2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Fica revogado o Decreto nº 4.417, de 08 de maio de 2019, que versa sobre nomeação dos Conselheiros do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB, em razão dos efeitos do Decreto nº 4.337, de 05 de novembro de 2018, que excluiu conselheiros com mandato vigente e os substituiu e inclui os representantes do Conselho Tutelar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 17 de maio de 2019

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luis Maciel de Oliveira

Secretário Municipal de Governo